



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
17/07/24

Ato: Portaria 259/2024
V. Procha

Portaria nº. 259, de 17 de julho de 2024.

Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar **Patricia Garcia Bueno Candido**, por motivo de falecimento em **03/07/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus jurídicos e legais feitos a **03/07/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 17 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal